:-: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU :-:

CGC 95 585 477/0001-92

Rua N.º 8, s/n. - Fones (0462) 46-1188, 46-1166 e 46-1118

SAUDADE DO IGUAÇU — PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU PR
PROTOCOLO N.º 164
Data: 15/10/93 Hora: 9:00
Secretário Executivo

Às Com. Just. e Red. e Fin. e Orç. p/ parecer e 7 dias. Em 15/10/93.

PROJETO DE LEI Nº 029/93, de 15 de outubro de 1993.

Dispõe sobre aumento salarial dos servidores municipais.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aumento de 26% (vinte e seis p/cento) nos vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º - Os novos valores passarão a vigorar a partir do mês de outubro de 1993.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU PR, 15 de outubro de 1993.

Pedro Fontana
Prefeito Municipal

Apreciações:

1ª) Em: 22/10/93. Aprovado.

2ª) Em: 27/10/93. Aprovado.